



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**DECLARAÇÃO DE ATOS DE JULGAMENTO DA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA**

A Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, representada por sua presidente Rosa Mônica Brito Franco, **DECLARA** para todos os fins de direito ou a quem possa interessar, quê, **NÃO HOUVE DISPONIBILIZAÇÃO DE PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARÁ, NO ANO DE 2025.**

Por ser verdade dato e assino a presente Declaração que a mesma surta seus efeitos legais.

Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 2025.

Rosa Mônica Brito Franco – MDB
Ver. Presidente